



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
Cidade da Boa Vista



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 21 de Dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

*Nelson Didimo*  
7



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Est. 2017-940  
Santa Maria do Oeste  
Cidade da Boa Nova Brasileira

FLS. Nº 16

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

**NELSON DIDIMO**  
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
**Santa Maria do Oeste**  
Cidade Educadora e Amigável



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

**Data de assinatura:** 21 de Dezembro de 2018.

**Vigência:** 20/12/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratada:** ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.138.608/0001-37, localizada na Rodovia BR 158, nº 1427, Município de Campo Mourão - Paraná.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 1.4 A 1.8 DE 7 (SETE) LUGARES, PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Veículo novo modelo Spin LTZ GM/5 ano/mo/ano 2018/2019, motorização 1.8, combustível álcool e gasolina, cor LTZ metálica, 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, alerta de pressão dos pneus, sistema de freios com ABS, EBD, ar condicionado e demais acessórios.		1,00	UN	R\$ 82.090,00	R\$ 82.090,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.090,00</b>

Valor Total do Item de R\$ 82.090,00 (Oitenta e Dois Mil e Noventa Reais).

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2018.  
Vigência: 20/12/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratado:** NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 5.17.024-9.

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 21 de Dezembro de 2018.  
Vigência: 20/12/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
PORTARIA Nº 148/2018

SÚMULA: Apresentar os Representantes da sociedade civil e representante governamental para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apresentar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos através de Assembleia específica.

1 - Representantes do Não-Governamental

1. Titular: LEONIR MENEGAZZO  
1. Suplente: OLÁIDES BINE  
2. Titular: TEREZINHA BIDA  
2. Suplente: NEIDE TORRES  
3. Titular: IRES WEIS  
3. Suplente: ROSILDA DE PAULO  
4. Titular: NILCEIA MARTINS MUNES

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (41) 3644-1359

**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

4. Suplente: MARIA RUTE DE OLIVEIRA  
5. Titular: SIRLENE NUNES DE LIMA  
5. Suplente: ZENILDA MORAES

Art. 2º Apresentar representante governamental, onde houve substituição de representação. (referência Lei 327/2011 art 6, inciso I alínea D)

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.  
Titular: LUIS GUSTAVO FERREIRA  
Suplente: JORLEI GEFFER

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente CMOCA são constantes na Lei Municipal 327/2011 e 422/2015 5336/2018.

Art. 4º O serviços prestados pelos membros ou nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de dezembro de 2018.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (41) 3644-1359

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0012018**

**OBJETO:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral para a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Palmital/PR.

**MOTIVO:** ADITIVO DE VALOR

**CONTRATADO:** IANUSZ & STOSKI LTDA-ME.

**DATA ASSINATURA:** 29/11/2018

**VIGENCIA:** 12 MESES

**PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOTAÇÃO:** R\$ 4.190.51,00,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TIPO DE ATRIBUIÇÃO:** 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012018 PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CONTRATADO IANUSZ & STOSKI LTDA-ME ADITIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

**PRESIDENTE DA CPL:** PATRÍCIA FIBELI  
**GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 81.651.143/0001-85

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR  
**CONVENIADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PALMITAL - PR - CONSEG CNPJ nº 81.651.143/0001-85

**OBJETO:** COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, ATRAVÉS DE AÇÕES EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR E A SOCIEDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PROPOSTO.

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2018 fica prorrogado por 12 meses, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de início: 01/01/2019  
Prazo de vigência: 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019

Palmital, 21 de dezembro de 2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 020/2018  
Pregão Presencial 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 9.509/93 de 21 de setembro de 1992, considerando a conclusão do processo licitatório nº 020/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2018, com a Sra. Pregueira declarando a vantagem nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que após declarado a vencedora, não houve manifestação do interessado em interpor recurso, decorrente da decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação para o proponente vencedor".

CONSIDERANDO que a Sra. Pregueira, com fundamento no dispositivo acima citado fez a adjudicação do objeto da licitação a respectiva vencedora.

CONSIDERANDO parecer de assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame.

**HOMOLOGO** o processo licitatório nº 020/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2018, cujo edital foi expedido e publicado pelo a Câmara Municipal, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregueira que atribuiu a Contratada seguinte forma ao seguinte vencedor:

Lote/Item	Objeto	Un	Preço total
-----------	--------	----	-------------

E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br  
Rua Nelson Lupion, 900 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 83276-000 - Palmital - Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ: 77.778.660/0001-22

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de Empresa, para elaboração de projeto arquitetônico, estruturas, canalização, hidráulica, elétrica, planta ornamental, ampliação da Câmara Municipal de Palmital/PR em terreno de 10 metros de largura a 20 de comprimento. O referido projeto será que tenha: Uma garagem para 02 veículos oficiais; Uma sala para o Presidente com banheiro; Uma sala para a Coordenação e Finanças; Uma sala para o Conselho e Técnico Legislativo; Uma sala para Procurador Jurídico e Advogado Jurídico; Um alvará sanitário e 01 Cozinha	R\$ 7.600,00

**R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**

**DANIELE PRATES** inscrita no CNPJ nº 007.723.979/27, no valor global de R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo esta o mesmo apresentador proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a proponente acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Câmara, cujo valor está compatível com o preço referenciado integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Palmital, 21 de dezembro de 2018.

**GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**  
Vice-Presidente

E-mail: camaramunicipal@palmital.pr.gov.br  
Rua Nelson Lupion, 900 - Fone: (41) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 83276-000 - Palmital - Paraná